



PODER JUDICIÁRIO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº

DATA

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Uma área de terra desmembrada da maior porção do lugar denominado Fazenda NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS, ÁREA 07, situada na zona Industrial, neste Município, Estado da Bahia, da matrícula 6044, medindo 8.460,00m² (oito mil, quatrocentos e sessenta metros quadrados), perímetro 475,65, com inscrição municipal cadastral zonal 63003.06717.0006, com memorial descritivo a seguir: Limites e Confrontações: Norte, com ESTRADA DE ACESSO, Leste, com ÁREA 08 DESMEMBRADA DA MATRÍCULA 6044, Sul, com WALFREDO MELLO TEIXEIRA FILHO e Oeste, com ÁREA 06 DESMEMBRADA DA MATRÍCULA 6044. Partindo do vértice **V56**, situado no limite com **ESTRADA DE ACESSO**, definido pela coordenada geográfica de Latitude **12°42'47,93" Sul** e Longitude **38°28'03,92" Oeste**, Datum **WGS-84** e pela coordenada plana UTM **8.594.508,552** m Norte e **557.783,663** m Leste, referida ao meridiano central **39° WGr**; deste, confrontando neste trecho com **ESTRADA DE ACESSO**, seguindo com distância de **43,636** m e azimute plano de **120°41'25"** chega-se ao vértice **V58**, de coordenadas **N=8.594.486,280m** e **E= 557.821,187m** deste confrontando neste trecho com **AREA 08 DESMEMBRADA DA NMATRÍCULA**, seguindo com distância de **191,753** m e azimute plano de **207°26'00"** chega-se ao vértice **V57**, de coordenadas **N=8.594.316,091m** e **E= 557.732,843m** deste confrontando neste trecho com **AREA DESMEMBRADA DA MATRÍCULA DE NEM2**, seguindo com distância de **43,631** m e azimute plano de **294°16'55"** chega-se ao vértice **V55**, de coordenadas **N=8.594.334,033m** e **E= 557.693,072m** deste confrontando neste trecho com **AREA 06 DESMEMBRADA DA MATRÍCULA 6044**, seguindo com distância de **196,630** m e azimute plano de **27°26'00"** chega-se ao vértice **V56**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 39° WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção **UTM**. Técnico José Jorge Souza Maia, engenheiro agrimensor, CREA 18968/D. **PROPRIETÁRIO: MHM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 24.201.156/0001-07, neste ato representada por representante legal **CLOVIS PIRES DOS SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, portador da Cédula de Identidade sob o número 3.307.505-7 SSP/PR., inscrito no CPF/MF sob o número 524.345.919-49, com domicílio residencial na rua Itatiaia, número 1145, portão, Cidade de Curitiba/PR. **TÍTULO AQUISITIVO:** havida em maior porção por compra a Walfredo Mello Teixeira Filho, conforme escritura pública de 02 de março de 2016, lavrada no Cartório de Notas e Protesto da Comarca de Amélia Rodrigues, Bahia, às folhas 087 e 088 do livro 11, devidamente registrado sob o número 02 (dois) do Registro Geral na matrícula 6044. Candeias, 16 de março de 2016. A **OFICIAL**

Cartório
 Comarca de Candeias - Bahia
 Oficial Titular
 Oficial de Registro

DESIGNADA: Clóvis Pires dos Santos, no impedimento legal da titular.

AV.1.6056 - Foi averbado hoje o desmembramento da área descrita do teor da presente matrícula da maior porção do desmembramento que originou a matrícula 6044, em 03 de março de 2016, requerido pelo proprietário **MHM EMPREENDIMENTOS - EIRELI**, na matrícula qualificada, neste ato representada pelo seu representante legal **CLOVIS PIRES DOS SANTOS**, na matrícula qualificado, requerimento esse que aqui veio, em 02 de março de 2016, juntamente com o memorial descritivo, planta e ART BA20160034554, valor pago R\$74,37, que ficaram arquivados neste Cartório, responsabilizando-se sob pena da lei cível e criminal que são verdadeiras todas as informações e dados juntados, isentando este Ofício de quaisquer responsabilidade referente a presente averbação. **DAJE** número 9999 015 250784, R\$49,76, protocolo A-1 sob o número de ordem 11262. Candeias, 16 de março de 2016. A **OFICIAL DESIGNADA:** Clóvis Pires dos Santos, no impedimento legal da titular.

R.2.6056 – Nos termos da Escritura Pública De Confissão de Dívida, Dação Em Pagamento Em Conferência De Bens Imóveis Para Integralização De Cotas De Fundo De Investimento Imobiliário e Outras Avenças, lavrada em 31 de agosto de 2016, no 2º Tabelião de Notas São Paulo-SP, Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Tabelião Anderson Henrique Teixeira Nogueira, às páginas 017/028 1º Traslado do livro número 2.678, **fica o imóvel objeto da presente matrícula, em dação de pagamento da confissão da dívida, no valor de 67.831,35 (sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos)**, tudo conforme com o que segue: I) De um lado, na qualidade de outorgantes dadores, doravante simplesmente designados **“OUTORGANTES”**: I.I) **MHM GESTÃO DE PARTICIPAÇÕES – EIRELI**, atual denominação de **MHM EMPREENDIMENTOS – EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.201.156/0001-07, com sede na Rua Hilário Zardo, nº 123, Bairro Country, Cascavel, Paraná, CEP: 85813-330, conforme comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Receita Federal em 19/08/2016, na forma prevista na 2º Alteração e Consolidação de Contrato Social, firmado em 27/05/2016, registrada sob o nº 201663934126 – Seção de 06/06/2016, na Junta Comercial Do Paraná, NIRE nº 41.6.0042420-4; confirmada pela ficha cadastral emitida em 19/08/2016, via internet, expedido pela, pela JUCEPAR – Junta Comercial do Estado do Paraná, cujos documentos foram arquivados nestas Notas sob o nº 7.899, neste ato representada por seu bastante procurador, **CLÓVIS PIRES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.307.505-7-SSP/PR e do CPF/MF nº 524.345.919-49, residente e domiciliado na Rua Itatiaia, nº 1145, Portão, Curitiba, Paraná, conforme procuração lavrada em 30/08/2016, no Livro OS-286, página 0198, do 2º Ofício Extrajudicial de Sorriso, Mato Grosso, cuja cópia autenticada fica arquivada nestas Notas sob o nº 22.785; I.II) **JOAO MARCOS DA SILVA COSTA**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade sob nº 1446717003 – SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.884.555-44, residente e domiciliado na R Via Matoim, nº 48, Caixa Postal 23, Distrito Industrial, Candeias, Bahia. II) E, como devedoras e intervenientes anuentes, doravante simplesmente designadas **“INTERVENIENTES DEVEDORAS”**, as pessoas jurídicas: 1) **CTBA TRUK COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, atual denominação de **KONRAD CURITIBA COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.482.610/0001-80, com sede na Rodovia BR 116 nº 20.905, Km 108,5, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81690-400, conforme comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitido pela Receita Federal em 30/08/2016, na forma prevista na 14ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, firmada em 25/02/2016, registrada sob o nº 20162230907 em 28/03/2016, na Junta Comercial do Paraná, NIRE

CARTÓRIO DE BENS E HIPOTECAS
Comarca de Candeias - Bahia
Cartório de Registro de Imóveis - Oficial Brás
Cartório de Registro de Imóveis - Sub-Oficial Brás

nº 4120495078-7, confirmada pela ficha cadastral emitida em 31/08/2016, via internet, expedida pela JUCEPAR – Junta Comercial do Estado do Paraná, cujos documentos ficam arquivados nestas Notas sob o nº 7.899, neste ato representada pela sócia administradora, **FRANCIELLY HELOIZA KONRAD**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.490.363-9-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 048.018.509-36, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, 2840, Apto 1501, Centro, Cascavel, Paraná, CEP 85812-025; III) De outro lado, na qualidade de outorgada tomadora, doravante simplesmente designada “**OUTORGADA**”, a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, Instituição Financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, com Estatuto Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, NIRE nº 35300392655, conforme Ata da Assembleia Geral de Constituição realizada em 07/02/2011, confirmada pela ficha cadastral completa emitida em 13/07/2016, via internet pela JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo, com as últimas Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 10/09/2014, 30/04/2015 e em 22/03/2016, arquivadas junto à JUCESP, confirmada pela Ficha Cadastral Simplificada emitida em 22/08/2016; credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de administradora e proprietária fiduciária dos ativos que compõe o **BRL V - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.964.908/0001-10, devidamente constituído junto à Comissão de Valores Mobiliários, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, da Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, e do Ofício CVM nº 125/2016/CVM/SIN/GIE de 25/01/2016, extraído do processo CVM nº RJ-2016-623, com seu regulamento registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, sob microfilme nº 5301277, averbado em 12/07/2016, à margem do registro nº 5287373/16; neste ato representada por **DANIELA ASSARITO BONIFÁCIO BOROVIČZ**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 23557683-SSP/SP e do CPF/MF nº 320.334.648-65, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, São Paulo, conforme procuração lavrada em 16/06/2016, no Livro 2642, página 285, do 15º Tabelião de Notas de São Paulo, conforme cópia autenticada arquivada nestas Notas sob o nº 22.737. IV) E, na qualidade de credora, interveniente anuente e outorgante de quitação, por ser credora das INTERVENIENTES DEVEDORAS e subscritora de cotas do referido fundo de investimento imobiliário, doravante simplesmente designada “**INTERVENIENTE CREDORA**”, o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, conforme Estatuto Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 197.010/15-5 em 07/05/2015 e Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 28/05/2015, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 340.444/15-0, em sessão de 06/08/2015, confirmados pela ficha Cadastral Simplificada, emitida pela JUCESP em 22/08/2016, cujos documentos ficam arquivados nestas Notas sob o nº 7.900, neste ato representada pelos procuradores: **JOÃO GUILHERME BERTTI TARGINO**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Carteira de Identidade RG nº 33.183.237-9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 270.946.718-65, com endereço comercial nesta cidade, na Rua Amador Bueno, nº 474, 2º andar, Bloco B, Estação 148, São Paulo, SP, CEP 04752-901, e **EDUARDO JOSÉ DE BARROS**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 25.963.025-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 164.713.338-62, com endereço comercial nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Vila Olímpia, CEP 04543-011, conforme procuração lavrada pelo 9º Tabelião de Notas desta Capital em 02/09/2015, no Livro 10538, fls.363/367, cuja certidão datada de 25/08/2016 fica arquivada nestas Notas sob o nº 22.783. Todos, em conjunto aqui denominados “**PARTES**”, juridicamente capazes, reconhecidos e identificados como os próprios por mim, Escrevente Autorizada, à vista dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé. Então,

SECRETARIA DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
SECRETARIA DE CONDIÇÕES DE TRIBUTAÇÃO
SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS
SECRETARIA DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS
SECRETARIA DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS



PODER JUDICIÁRIO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

20 em duzentos - BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2016

Rosângela Batista dos Reis
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 6056 DATA 23.09.16 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

levando em conta o constante do histórico adiante mencionado, as PARTES têm entre si justo e acordado o que se segue: **CLAUSULA PRIMEIRA - DO HISTÓRICO DOS FINANCIAMENTOS:** 1.1. A INTERVENIENTE CREDORA concedeu os seguintes Créditos Bancários para Capital de Giro às INTERVENIENTES DEVEDORAS: 1.1.1. A **KONRAD CURITIBA COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA**, atualmente denominada como CTBA TRUK COMERCIO DE VEÍCULS LTDA: a) Cédula de Crédito Bancário nº 000271025813, emitida em 06/09/2013, com vencimento para 30/07/2014, no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) e seu Primeiro Aditamento datado de 30/07/2014, com vencimento final previsto para 31/07/2017, e saldo devedor no valor de R\$369.488,05 (trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinco centavos); b) Cédula de Crédito nº 000270432014, emitida em 23/04/2014, com vencimento final previsto para 28/07/2014, no valor de R\$293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais) e seu Primeiro Aditamento datado de 20/07/2014, com vencimento final previsto para 31/07/2017, e saldo devedor no valor de R\$278.547,85 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos); c) Cédula de Crédito nº KG 400270649412, emitida em 22/06/2012 e com vencimento final para 26/04/2016, no valor de R\$2.340.366,64 (dois milhões, trezentos e quarenta mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) e seu Primeiro Aditamento datado de 24/10/2014 prorrogando o vencimento para 26/10/2016 e saldo devedor atualizado de R\$1.430.194,32 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, cento e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos); 1.1.2. À **KONRAD CAXIAS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA**: a) Cédula de Crédito Bancário nº KG 271028513, emitida em 06/09/2013 e com vencimento final para 06/09/2016, no valor de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais); b) Cédula de Crédito Bancário nº KG 000271142914, emitida em 15/10/2014, com vencimento final para 17/10/2017, no valor de R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); c) Cédula de Crédito Bancário nº KG 400270652312, emitida em 22/06/2012 e com vencimento inicial para 26/04/2016 no valor de R\$ 2.238.611,57 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e sete centavos) e seu Primeiro Aditamento datado de 24/10/2014 e com vencimento final para 26/10/2016, no valor de R\$1.368.011,93 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil, onze reais e noventa e três centavos). 1.1.3. À **KONRAD SUL COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA**.: a) Cédula de Crédito Bancário nº KG 400270652912, emitida em 22/06/2012 e com vencimento final para 26/04/2016, no valor de R\$3.256.162,39 (três milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos) e seu Primeiro Aditamento datado de 24/10/2014, com vencimento final para 26/10/2016, com saldo R\$ 1.989.835,66 (um milhão, novecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos); b) Cédula de Crédito Bancário nº KG 271143614, emitida em 15/10/2014 e com vencimento final para 17/10/2017, no valor de R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); 1.1.4. À **KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA**.: a) Cédula de Crédito Bancário nº KG 271026513, emitida em 06/09/2013 e com vencimento final para 06/09/2016, no valor de R\$131.000,00 (cento e trinta e um mil reais); b) Cédula de Crédito Bancário nº KG 271143214, emitida em 15/10/2014 e com vencimento final para 17/10/2017, no valor de R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); c) Cédula de Crédito Bancário nº KG 400270647712, emitida em 20/06/2012 e com vencimento final para 26/04/2016, no valor de R\$5.189.508,65 (cinco milhões, cento e oitenta e nove mil, quinhentos e oito reais e sessenta e cinco centavos) e seu Primeiro Aditamento datado de 24/10/2014, com vencimento para 26/10/2016 no valor atualizado de R\$3.171.300,86 (três milhões, cento e setenta e um mil, trezentos reais e oitenta e seis centavos); 1.1.5. À **KONRAD COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA**.: a)

Crédito Bancário de Capital de Giro 271026813, emitido em 06/09/2013, com vencimento final previsto para 06/09/2016, no valor de R\$1.913.000,00 (um milhão, novecentos e treze reais); b) Cédula de Crédito nº 400270648212, emitida em 22/06/2012, com vencimento final previsto para 26/04/2016, no valor de R\$3.256.162,39 (três milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos), e seu Primeiro Aditamento datado de 24/10/2014 e com vencimento final para 26/10/2016, no valor de R\$1.989.835,66 (um milhão, novecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos); c) Crédito Bancário de Capital de Giro 271143014, emitido em 15/10/2014, com vencimento final previsto para 17/10/2017, no valor de R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). **CLAUSULA SEGUNDA – DA SUBSCRIÇÃO: 2.1.** Em 12/07/2016 a INTERVENIENTE CREDORA e a OUTORGADA celebraram o Boletim de Subscrição de Cotas do BRL V - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, no qual a INTERVENIENTE CREDORA subscreveu 300.000 (trezentas mil) cotas de emissão do BRL V - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, no valor unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), cada cota, totalizando o montante de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), cotas estas que serão consideradas integralizadas, até o valor total da presente dação, por meio da conferência dos imóveis ora dados em pagamento pelos OUTORGANTES à OUTORGADA, tendo como critério de valoração o valor apurado em laudo de avaliação elaborado em 10/08/2016 pela Empresa Wander Sapucaia Arq. Aval. LTDA, especialmente contratada para essa finalidade, cumprindo, dessa forma, o previsto no Anexo I da Instrução CVM 472. **CLAUSULA TERCEIRA - DA CONFISSÃO DAS DÍVIDAS: 3.1.** As INTERVENIENTES DEVEDORAS: KONRAD CURITIBA COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA, atualmente denominada CTBA TRUK COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, KONRAD CAXIAS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA, KONRAD SUL COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA, KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA e KONRAD COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA, não efetuaram o pagamento dos valores em aberto, relativamente aos contratos e cédulas consignadas na cláusula primeira, no prazo e forma devidos, assim sendo, por esta escritura e na melhor forma de direito reconhecem e confessam serem devedoras da INTERVENIENTE CREDORA da importância total de R\$16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais), atualizado até 31/08/2016. **CLAUSULA QUARTA - DA DAÇÃO EM PAGAMENTO: 4.1.** Os OUTORGANTES, na forma representada, desejam quitar as referidas dívidas das INTERVENIENTES DEVEDORAS junto à INTERVENIENTE CREDORA, mediante a dação em pagamento de imóveis de sua propriedade à OUTORGADA, de forma a realizar a parcial integralização das cotas do BRL V - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII subscritas pelo INTERVENIENTE CREDORA, até o valor total da presente dação, com o que as PARTES, desde já, accitam e consentem. **4.2.** Assim sendo, os OUTORGANTES, neste ato, nos termos dos artigos 356 a 359 da Lei 10.406/2002, dão em pagamento à OUTORGADA, integralizando parcialmente as cotas do BRL V - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, subscritas pelo INTERVENIENTE CREDORA. Com valor venal atual de R\$68.684,49. Tudo e tudo mais conforme cláusulas expressas na dita escritura que deu causa ao presente registro, fazendo o mesmo efeito como se aqui transcritas estivessem. **DAJE** número 9999 016 761111, R\$594,37, protocolo A-1 sob o número de ordem 11462. Candeias, 23 de setembro de 2016. **OFICIAL DESIGNADA:** Ressamely B. Costa da Silva.

AV.3.6056 – Foi averbado hoje as condições e declarações mencionadas na Cláusula 8ª, item 8.2. nos termos da Lei 8668/93 Pela OUTORGADA, na forma representada, foi-me dito o seguinte: (I) Aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, tal como nela se contém e declara; e, (II) Foram-lhe exibidas as certidões e os documentos exigidos por lei para esta dação em pagamento. **8.2.** A OUTORGADA, na forma como vem representada e na qualidade de administradora do BRL V - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, declara ainda, em consonância com a Lei n.º 8.668/93, que: **I)** Os imóveis neste ato recebidos constituem patrimônio do BRL V - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, não se comunicando, portanto, com o patrimônio da mesma, que é instituição administradora; **II)** Em atendimento ao artigo 6º da

REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
Cidade de Candeias - Bahia
Cartório Oficial de Registro de Imóveis
Candeias - Bahia - Sub-Oficial Designado



PODER JUDICIÁRIO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

Candeias - BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2016

Rosângela Batista do Vale
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 6056 DATA 23.09.16 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

referida Lei n.º 8.668/93, os imóveis recebidos por meio da dação em pagamento objeto da presente escritura são mantidos sob a sua propriedade fiduciária, na qualidade de instituição administradora do BRL V - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII; e, III) Em observância ao §2º do artigo 7º do mesmo diploma legal, Lei n.º 8.668/93, deverá constar nas respectivas matrículas dos imóveis objeto da presente escritura, dados em pagamento, mediante averbação a ser realizada imediatamente após o registro desta escritura, o que, desde já, neste ato solicita ao oficial de registro de imóveis competente, que os referidos imóveis: a) Não integram o ativo da BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.; b) Não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.; c) Não compõem a lista de bens e direitos da BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d) Não podem ser dados em garantia de débito de operações da BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A; e) Não são passíveis de execução por quaisquer credores da BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A, por mais privilegiados que possam ser; f) Não serão objeto de constituição de ônus reais sobre imóveis, e g) Constituem patrimônio do BRL V - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII. DAJE número 9999 016 771007, R\$49,76, protocolo A01 sob o número de ordem 11463. Candeias, 23 de setembro de 2016. A OFICIAL DESIGNADA:

Rosângela Batista do Vale

CERTIFICO eu, **ROSANGELA BATISTA DO VALE**, Oficial Designada do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Candeias, deste Estado da Bahia, que a presente certidão por mim conferida e subscrita é cópia xerográfica da matrícula sob o número 6056, arquivada neste Ofício em ordem cronológica, comprobatória da atual situação jurídica do imóvel objeto da mesma, o qual encontra-se de confissão de dívida, dação em conferência de bens imóveis para integralização de cotas de fundo de investimento imobiliário e outras avenças, AV.2.6056.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Candeias, 26 de setembro de 2016.

Rosângela Batista do Vale
ROSANGELA BATISTA DO VALE - OFICIAL DESIGNADA

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1464.AB011032-4
VXRDXNHPFO
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Comarca de Candeias
Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas
Rosângela Batista do Vale
Oficial Titular